

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1085/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1067/2020 e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1067/2020, de 26 de outubro de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

ANEXO I

- 1 Rua Elizeu França
- 02 Rua Élcio Augusto Andrini
- 03 Rua Regina Francisca de Paula
- 04 Rua Valda Maria de Carvalho
- 05 Rua Percival Cozza
- 06 Rua Pedro Machado Filho
- 08 Rua Darci Pinto
- 09 Rua Edson Valeriano da Silva
- 10 Rua Benedita Martins de Abreu
- 11 Rua Adail Bassanelli.

POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Permanecem em vigor todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1067/2020, de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 08 de março de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 08 de março de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000 gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br 12 3112-9200

